

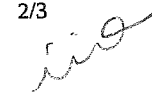
ATA Nº 22/CONSUNI/UFFRS/2020

**ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO**

1 Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta e quatro
2 minutos, através de tele-reunião pela plataforma Cisco WebEx, foi realizada a 13ª Sessão
3 Extraordinária de 2020 do Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal da
4 Fronteira Sul (UFFRS), presidida pelo Reitor Marcelo Recktenvald. **Fizeram-se presentes à**
5 **sessão os seguintes conselheiros:** Marcelo Recktenvald, Patrícia Romagnolli (Presidente da
6 Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura - CPPGEC), Jeferson Saccol
7 Ferreira (Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis - CGAE) e o Vice-Reitor
8 em exercício Cláudio Pavan. **Diretores de Campi:** Marcos Antônio Beal (*Campus Realeza*),
9 Bruno München Wenzel (*Campus Cerro Largo*), Roberto Mauro Dall'Agnol (Campus
10 Chapecó) e Luís Fernando Santos Corrêa da Silva (Campus Erechim). **Representantes**
11 **Docentes:** Edemar Rotta e Ivann Carlos Lago (*Campus Cerro Largo*); Danilo Enrico
12 Martuscelli, Willian Simões, Valdete Boni, Vanessa Neumann Silva e João Alfredo Braida
13 (*Campus Chapecó*); Alfredo Castamann (*Campus Erechim*); Gustavo Olszanski Acrani e
14 Alessandra Regina Muller Germani (*Campus Passo Fundo*); Clovis Piovezan, Gilza Maria de
15 Souza Franco e Everton Artuso (*Campus Realeza*); Luciano Tormen, Luiz Carlos de Freitas,
16 Aline Pomari Fernandes e Gustavo Henrique Fidelis dos Santos (*Campus Laranjeiras do Sul*).
17 **Representantes dos técnico-administrativos em educação:** Dariane Carlesso (*Campus*
18 *Chapecó*), Marcelo Zvir de Oliveira (*Campus Passo Fundo*), Adenise Clerici (*Campus Cerro*
19 *Largo*), Edson Antonio Santoli (Realeza) e Eloir Faria de Paula (*Campus Laranjeiras do Sul*).
20 **Representantes dos discentes:** Jackson Pagno Lunelli (Campus Passo Fundo). **Participaram**
21 **da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:** O
22 representante da CAPGP Everton Loreto, o representante da Direção do Campus de Passo
23 Fundo Leandro Tuzzin, o representante da Direção do Campus de Laranjeiras do Sul Thiago
24 Bergler Bitencourt, o representante docente Marcio Soares, o representante TAE Reginaldo
25 Griseli, a representante discente Marieli Zanotto, o representante docente Pablo Berned,
26 representante docente Morgana Fabiola Cambrussi, representante docente Alejandra Maria
27 Rojas Covalski, representante docente Mario Sergio Wolski, representante docente Halferd
28 Carlos Ribeiro Junior e o representante docente Carlos Alberto Cecatto. **Faltaram à sessão**
29 **sem apresentar justificativa:** Os representantes da comunidade regional do Estado do Paraná
30 João Costa de Oliveira e Diego Sigmar Kohwald, o representante docente Everton de Moraes
31 Kozenieski, a representante docente Regina Ines Kunz, o representante docente Ulisses
32 Pereira de Melo, o representante docente Marcio Freitas Eduardo, os representantes discentes
33 Felipe Inácio Krein e Vinicius França Alves. A representação discente do *campus* Realeza e
34 do *campus* Erechim encontram-se em vacância. Após realizada a abertura da sessão e
35 conferência de quórum regimental, por tratar-se de sessão extraordinária, passou-se
36 diretamente à ordem do dia, com quatro pontos de pauta. O conselheiro Ivann Carlos Lago,
37 relator da matéria do **item 1.1**, processo nº 23205.013574/2020, leu seu parecer, concluído
38 com voto **favorável**: a) à ratificação do relatório anual de gestão da FAPEU, aprovado por seu
39 respectivo órgão deliberativo superior; b) à aprovação das avaliações de desempenho
40 referentes à atuação da FAPEU como fundação de apoio junto à UFFRS no ano de 2019; e c) à
41 renovação da autorização para que a FAPEU atue, por mais um ano, como fundação de apoio
42 na UFFRS. Não havendo considerações, o presidente submeteu a matéria ao plenário, para
43 votação, sendo aprovada por consenso. Passou-se ao **item 1.2**, processo 23205.006915/2020,
44 referente a proposta de criação do curso de Doutorado em Estudos Linguísticos no *Campus* de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

45 Chapecó. O presidente esclareceu que, após a entrega do relato do conselheiro Halferd Carlos
46 Ribeiro Junior, o MEC publicou a Portaria nº 997, de 23 de novembro de 2020, em que
47 homologou a criação do curso, restando pendente tão somente os trâmites internos para a sua
48 implementação. O conselheiro Halferd Carlos Ribeiro Junior leu seu parecer, e apresentou
49 voto **favorável** à criação do curso de Doutorado em Estudos Linguísticos, vinculado ao Programa
50 de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus*
51 Chapecó. Inscreveram-se para parabenizar a iniciativa os conselheiros Edemar Rotta, Morgana
52 Fabiola Cambrussi (que agradeceu pelo processo ter sido incluído em regime de urgência), e
53 Roberto Mauro Dall’Agnol. Não havendo novas inscrições, em regime de votação, o
54 presidente questionou se havia consenso pela aprovação do voto do relator, e o pleno assim
55 aprovou. Passando ao **item 1.3**, processo nº 23205.014512/2020-12, referente ao calendário
56 das sessões ordinárias do Consuni para o ano de dois mil e vinte e um, a palavra foi passada
57 ao relator Luís Fernando Santos da Silva. Após leitura do relato, o conselheiro indicou seu
58 voto **favorável** pela aprovação do calendário das sessões ordinárias, nas datas propostas na
59 minuta constante no processo. Após questionamento do conselheiro Gustavo Acrani, sobre a
60 data proposta para a sessão ordinária do mês de março, que seria em período de recesso no
61 campus Passo Fundo, o parecer do relator foi submetido ao pleno, em regime de votação, sem
62 prejuízo de destaques, e foi aprovado. Como o questionamento do conselheiro Gustavo Acrani
63 não foi apresentado como proposta, não havendo nenhum destaque, a matéria foi considerada
64 aprovada. Em seguida, passou-se para o **item 1.4** da pauta, e a palavra foi concedida ao
65 conselheiro Roberto Mauro Dall’Agnol, para realizar seu relato referente ao processo
66 23205.000119/2020-33, relacionado ao Parecer 167/2020/PFUUFFS/PFUUFFS/PGF/AGU. O
67 relator leu seu voto, que concluiu pela inexistência de prejuízos institucionais ou a terceiros
68 com os atos praticados, considerado o teor do parecer 167/2020/PFUUFFS/PFUUFFS/PGF/AGU
69 e, complementarmente, do despacho 00236/2020/PF-UFFS/PFUUFFS/PGF/AGU, considerando
70 a autonomia universitária e sua plena aplicabilidade a resolução interna do processo em tela, e
71 emitiu parecer favorável à aprovação da convalidação dos atos citados no processo. Em seu
72 relato, o conselheiro emitiu recomendações para: a) aprovação de um calendário anual
73 permanente para as atividades que envolvem a elaboração do planejamento e das peças
74 orçamentárias, prevendo conclusão até o final de outubro de cada ano, para haver tempo hábil
75 de apreciação nos colegiados superiores; b) solicitar ao Reitor que emita documento
76 convalidando o encaminhamento da Proposta de execução orçamentária, realizado pela Pró-
77 reitoria de Planejamento; bem como, a convalidação dos atos similares ocorridos nos
78 exercícios anteriores; c) Solicitar ao Reitor que emita documento convalidando,
79 excepcionalmente, a entrega do Planejamento da execução orçamentária de 2020 no prazo
80 ocorrido, tendo em vista as justificativas apresentadas e a inexistência de constatação de
81 prejuízos institucionais ou a terceiros; e d) que, diante da situação evidenciada nos autos, em
82 que o Conselho Curador por sua presidência não deu encaminhamentos em tempo, para a
83 eleição dos membros para o mandato 2020/2022; diante da feitura do parecer do Conselho
84 Curador – que aprovou a Proposta de execução orçamentária – ter ocorrido ainda em período
85 de mandato dos membros e que a apreciação apenas ocorreu dentro do prazo de mandato
86 prorrogado, com os membros anteriormente eleitos e por isso considerados com
87 representatividade, este Conselho Universitário convalide o ato de prorrogação do referido
88 mandato, de modo a sanar o ato e não permitir que uma eventual nulidade lance prejuízos
89 institucionais e a terceiros. Abrindo-se para inscrições, o conselheiro João Alfredo Braidia fez
90 uso da palavra para advogar pela recusa do parecer apresentado pelo relator, e o arquivamento
91 do processo. O conselheiro ressaltou que o pleno já teria feito tudo o que deveria e poderia ter
92 realizado acerca do assunto, não restando mais nada a ser feito, a não ser arquivá-lo. Após
93 discussões acerca do que significaria a aprovação do relato e/ou o arquivamento da peça,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

94 tendo havido tentativas frustradas de consensos, o presidente submeteu a matéria à votação.
95 Onze conselheiros votaram favoravelmente ao parecer do relator, vinte e um conselheiros
96 votaram contra o parecer, e seis conselheiros abstiveram-se. A conselheira Aline Pomari
97 Fernandes, enviou o seu voto via e-mail, pois não conseguiu acessar a enquete na sessão. Em
98 seguida, o presidente questionou o pleno se, diante da não aprovação do parecer do relator, a
99 matéria poderia ser arquivada. Não havendo manifestação contrária, o Conselho concordou
100 com o arquivamento do processo referente ao orçamento de 2020, com a compreensão de que
101 não lhe compete mais se pronunciar sobre a matéria, sendo que outros órgãos terão a
102 liberdade de fazê-lo, se assim o desejarem. Encerrados os pontos de pauta, antes de encerrar a
103 sessão, o presidente abriu oportunidade de inscrições. O conselheiro João Alfredo Braida
104 sugeriu consulta à Procuradoria Federal acerca da legalidade ou não da execução
105 orçamentária sem prévia aprovação pelo Consuni. O conselheiro Marcos Antonio Beal
106 comentou que o parecer referente a proposta orçamentária do ano de dois mil e vinte e um já
107 está disponível no Moodle aos conselheiros para análise. Não havendo mais considerações, a
108 sessão foi encerrada às dezesseis horas, da qual eu, Mirian Lovis de Souza, secretária dos
109 Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata que, aprovada, será assinada pelo presidente e por
110 mim.

MARCELO
RECKTENVALD:79
015379068

Assinado de forma digital por
MARCELO
RECKTENVALD:79015379068
Dados: 2020.12.16 18:45:58
-03'00'

Mirian Lovis de Souza